

Políticas de Educação Integral em Tempo Integral no Brasil

>> Entes que institucionalizaram Política de Educação Integral em Tempo Integral

A Portaria nº 1.495/2023 estabelece que, ao pactuarem matrículas no Programa Escola em Tempo Integral (ETI), os entes federativos comprometem-se a comprovar a aprovação de sua Política de Educação em Tempo Integral (Art. 6º) pelo respectivo Conselho de Educação.

Desde a criação do Programa, houve avanço significativo na formalização dessas políticas. Em 2023, apenas 17,5% dos entes possuíam Política instituída; em 2024, avançou-se para 64,1%. Em 2025, entre os 5.154 entes que pactuaram em ao menos um dos ciclos do Programa, 4.663 (90,5%) têm Política. A evolução pode ser vista no Gráfico 1.

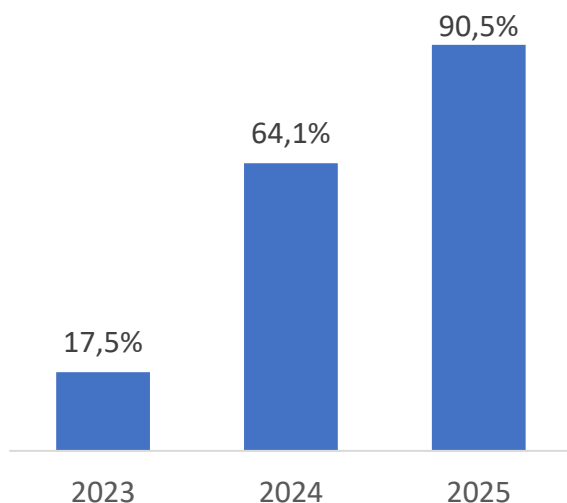


Gráfico 1. Porcentagem acumulada de entes com política de Educação Integral em Tempo Integral, por ano de registro no SIMEC.

>> Políticas Instituídas, por UF

Todos os estados e o Distrito Federal possuem Política aprovada. Com relação às redes municipais, em 7 estados o percentual de municípios que possuem política ficou abaixo de 80%; 6 estados entre 80% e 90%; e 13 estados alcançaram 90% ou mais, estando neste grupo 2 estados da região Sul, 7 estados do Nordeste e 4 estados do Norte. Os três estados da região Centro-Oeste possuem os menores percentuais de municípios com políticas instituídas.

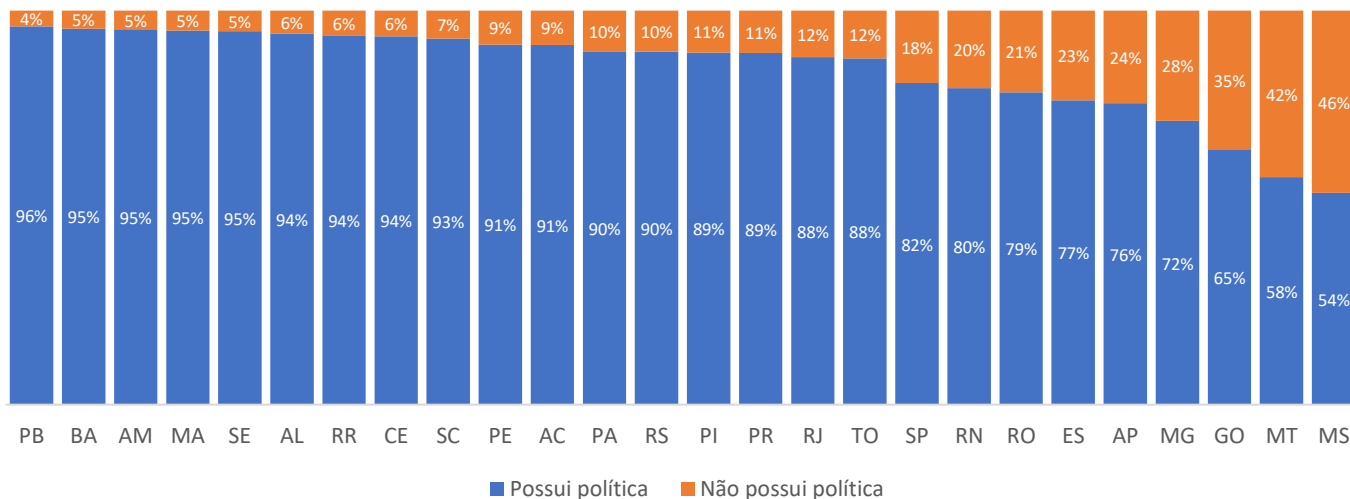


Gráfico 2. Porcentagem de redes municipais que declararam possuir Política de Educação em Tempo Integral aprovada, por UF.

Fonte: Dados extraídos do SIMEC, em 01/09/2025.